**RESOLUÇÃO Nº 468, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**Dispõe sobre as contas do Município de Coronel Pacheco do exercício financeiro de 2017.**

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco/MG aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Coronel Pacheco, do exercício financeiro de 2017, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 13 de agosto de 2020.

Ramon Teixeira Barbosa

Presidente

Felipe Fonseca Guerra

Vice-Presidente

Fagner Florêncio dos Santos

Secretário